



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA


Iguaba Grande, 28 de setembro de 2022.

Processo nº 5126/2022

Pregão Presencial SRP nº 051/2022

À Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Senhor Secretário,

P.M.I.G.
Proc. n° 5126/22
Folha n° 1210
Rub. 

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio do presente, prestar os seguintes esclarecimentos:

Considerando, que procedida a fase externa do Pregão Presencial epigrafado, em observância a Lei Federal nº 8.666/93 c/c nº 10.520/02;

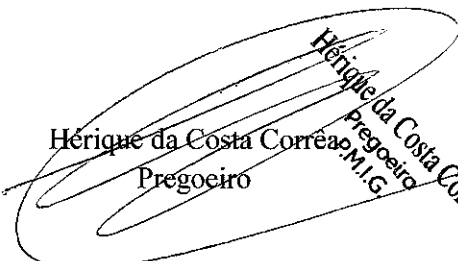
Considerando que, visando resguardar a administração pública na aquisição dos objetos licitados, em face dos valores ofertados pelos licitantes **EBS COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.349.072/0001-96 nos itens 03, 14, 28 e 35; **LP GUIMARÃES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.581.687/0001-44, nos itens 19, 25, 26, 27, 30, 37 e 38 e **LAC RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.775.787/0001-40, nos itens 13, 31, apresentarem a hipótese de os mesmos serem inexequíveis em relação ao valor estimado pela administração pública. Sendo assim, o Sr. Pregoeiro no uso de suas atribuições registou na ata da sessão, solicitação de comprovação de exequibilidade dos mesmos, e ainda reforçando as sanções administrativas cabíveis em caso de não atendimento.;

Considerando, que o Sr. Pregoeiro, instituído pela Lei nº 10.520/02, é a figura que participa do Certame, a partir da fase externa, logo, todos os seus atos, são em total cumprimento ao instrumento convocatório, que passa a ser a lei que irá reger a licitação, não mais se fazendo participante das fases posteriores da contratação.

Desta forma, encaminho os autos com os documentos apresentados pelos licitantes, **EBS COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.349.072/0001-96; **LP GUIMARÃES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.581.687/0001-44 e **LAC RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.775.787/0001-40, com relação a exequibilidade dos respectivos itens, para vossa análise e julgamento e posterior prosseguimento, visando a adjudicação e homologação do Pregão em tela

Desta forma, certo de ter prestado as informações necessárias, aproveito o ensejo para renovar os votos de estima e consideração e ainda coloco me à disposição para futuros e eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Hérick da Costa Corrêa
Pregoeiro
M.I.G.